

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 2120771 - CEC

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2020

ATA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020

No dia 18/11/2020, a Comissão Eleitoral Central – 2020 reuniu-se na sala de reunião do Google Meet para analisar o Recurso apresentado pelo Servidor Antonio Marcos de Sousa Lima - matricula SIAPE 1941252 referente ao Resultado da Eleição do Campus Crateús, A comissão cumpriu todas as etapas do recurso tornando público e confirmando o recebimento ao Servidor que apresentou o referido recurso através de e-mail informado no formulário eletrônico de Recurso. O presidente fez a leitura do Recurso para que todos os membros presentes a reunião tomasse conhecimento e desta forma decidirem sobre a Recurso apresentado. A CECENTRAL fez a análise em conjunto e todos os membros decidiram tornar IMPROCEDENTE o recurso apresentado pelo Servidor Antonio Marcos de Sousa Lima, por achar os argumentos apresentados sem uma fundamentação legal. Após a decisão do recurso a Comissão Eleitoral Central emitirá oficio encaminhando a homologação do resultado da eleição ao cargo de Reitor e diretores do IFCE e posteriormente encaminhará o resultado oficial ao CONSUP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Central encerrou, às 10h00 a reunião e todos os participantes leram e assinaram a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Pontes Cavalcante**, **Presidente da Comissão Eleitoral Central**, em 18/11/2020, às 09:46, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Maria Coelho Freitas**, **Técnica de Laboratório**, em 18/11/2020, às 09:46, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Cantuario de Assuncao Filho**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 18/11/2020, às 09:46, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Reboucas da Silva**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 18/11/2020, às 09:48, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Maria Flavia Azevedo da Penha, 2º Secretário(a) da Comissão Eleitoral Central, em 18/11/2020, às 09:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 2151457 e o código CRC 8755FCF2.

23255.005765/2020-00 2151457v10